



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região*  
*Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

Recebido em 29/08/2016  
às \_\_\_\_\_ horas do(a) \_\_\_\_\_  
Secretaria Administrativa / TRT - 19ª Região  
Ana Lúcia Montelero da Silva  
Matrícula 308.19.0454  
TRT 19ª Região

**CONTRATO AJA/TRT19ª N. 022/2016**  
**(Processo Administrativo TRT19ª n. 1.685/2016)**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E MEYER COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente contrato a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, sediado na Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA e de outro lado a empresa **MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Comendador Palmeira, n. 552, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-150, inscrita no CNPJ sob o n. 01.199.931/0001-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora Financeira, a Sra. **MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o n. 444.920.494-87, portadora da Cédula de Identidade n. 576.484 SSP/AL, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.685/2016 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n. 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 082/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de impressoras, com cópias monocromáticas e coloridas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 082/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.



*Podex Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região*  
*Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas e à proposta vencedora.

1.3. Objeto da contratação:

<b>Grupo</b>	<b>Item da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico n. 82/2014 - Hospital Universitário da UFAL - UASG - 150229</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>1</b>	<b>9</b>	Serviço de Locação de Impressora Multifuncional A3 laser policromática	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	<b>3</b>	Serviço de impressão à laser A4 colorida	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	<b>Valor total estimado</b>				<b>R\$ 3.600,00</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região*  
*Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

termos do inciso IV do art. 57 da Lei n. 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
  - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho – 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2016NE000534, emitida em 19.8.2016.

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



*Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região*  
*Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão n. 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvos nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região*  
*Absessoria Jurídico-Administrativa da Presidência*

13.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 1993, na Lei n. 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió, 22 de agosto de 2016.

  
PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

  
MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO

Diretora Financeira  
CONTRATADA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 21/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/08/2016, Entrega das Propostas; a partir de 09/08/2016, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/08/2016, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, copo e manutenção predial. (Papel higiênico, papel toalha interfolha, guardanapo de papel e outros)

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL  
Presidente

(SIDEAC - 23/08/2016) 080012-00001-2016NE000154

**DIRETORIA-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE RESCISÃO**

Fica rescindida a Carta-Contrato nº 259/2016, firmada entre o Contratante - TRT DA 9ª REGIÃO, e a Contratada - Paim Comércio e Serviços Eletel - ME, CNPJ 22.086.002/0001-88, conforme Despacho Odesp nº 1380/2016, Nota de Empenho nº 2016NE000666, Processo Pregão 96/2015, Processo Geral 1103/2015. Data da rescisão: 03/08/2016. Fundamento legal: Inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/1993.

FLAVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO  
Ordenadora da Despesa  
Em Exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2016 - UASG 080016**

Nº Processo: 16.0.000002405-1. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conexão, por meio de link dedicado, visando à disponibilização de recursos permanentes e completos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região à rede mundial de computadores - Internet. Total de Itens Licitados: 06002. Edital: 24/08/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01, Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF no [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-30-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-30-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe de Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 23/08/2016) 080016-00001-2016NE000018

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: PRE 9944/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e W & Z - Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 25-8-2016 a 31-12-2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo Contratante: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Agnaldo Aparecido Cabral, Sócio.

Processo: PRE 9944/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Proklima Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 25-8-2016 a 31-12-2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo Contratante: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Márcia Martins da Silva, Sócia-Diretora.

Processo: PRE 10341/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e W & Z - Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 25-8-2016 a 31-12-2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo Contratante: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Agnaldo Aparecido Cabral, Sócio.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Contratar a demanda da Unidade Consumidora nº 28519540, no montante de 30 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 03/2016. Data da assinatura: 8-3-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Reinaldo Arcandino Fernandes, Chefe da Agência Regional de Florianópolis e Samara Silva de Souza, Chefe da Divisão Comercial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/aoac00016.html>, pelo código 00032016082400155

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Contratar a demanda da Unidade Consumidora nº 25853712, no montante de 50 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 09/2016. Data da assinatura: 17-2-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: José Afonso Marin, Chefe da Agência Regional de Lages e Etmar Egor, Chefe da Divisão Comercial.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Alterar a demanda contratada da Unidade Consumidora nº 22338323, para o montante de 308 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 09/2016. Data da assinatura: 21-8-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Luiz Carlos Faeco, Chefe da Agência Regional de Florianópolis e Samara Silva de Souza, Chefe da Divisão Comercial.

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Alterar a demanda contratada da Unidade Consumidora nº 21479617, para o montante de 174 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 09/2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Luiz Carlos Faeco, Chefe da Agência Regional de Florianópolis e Samara Silva de Souza, Chefe da Divisão Comercial.

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Alterar a demanda contratada da Unidade Consumidora nº 20266389, para o montante de 155 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 09/2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Reinaldo Arcandino Fernandes, Chefe da Agência Regional de Florianópolis e Samara Silva de Souza, Chefe da Divisão Comercial.

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Alterar a demanda contratada da Unidade Consumidora nº 43136496, para o montante de 112 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 09/2016. Data da assinatura: 26-2-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Jean Eduardo Costanzi, Chefe da Agência Regional de Joinville e Paulo Cesar Hildebrand, Chefe da Divisão Comercial.

Processo: CSP 302/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Celcse Distribuição S.A. Objeto: Alterar a demanda contratada da Unidade Consumidor nº 26783984, para o montante de 76 KW, a partir do ciclo de faturamento do mês de: 08/2016. Data da assinatura: 16-2-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Celcse: Sueli da Costa Mondardo, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Marcus da Silva Nascimento, Chefe da Divisão Comercial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016**

PROAD nº 15255/2016 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06(ões) elevadores Marca ATLAS, instalados no edifício Sede e Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, 01(um) elevador da Marca OTIS, instalado no prédio onde funciona a 6ª, 7ª e 8ª Varas Trabalhistas em Porto Velho/RO e 01(uma) plataforma elevatória Marca DWA, instalada na EUD em Porto Velho/RO, para atender as necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 09/09/2016 às 11h. Início da disputa de preços: 11h30min. Edital: [www.in14.just.br/consulta/licitacoes/2016](http://www.in14.just.br/consulta/licitacoes/2016). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2016.  
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 143/16-2 - Objeto: Aquisição de computadores e componentes afins, para reposição em equipamentos de ar condicionado instalados no Fórum Trabalhista de Campinas e no Edifício Sede Administrativa deste Tribunal.  
ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DA DISPUTA às 11h, do dia 06/09/16, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Edital e informações no referido site ou na Coord. Licitações. Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1000, 5ª, Campinas/SP.

AGNELO DA SILVA ALCANTARA JUNIOR  
p/ Equipe de Apoio

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 765-14-2010.5.15.0895/PA. Contrato: 43/11. Espécie: II TA. Partes: TRT e Antônio Renato Bueno, Irene de Lourdes Torres Bueno, Crésio Martins Rosa e Marlene de Fátima Torres Martins. Objeto: concessão de desconto de 30% sobre o valor contratualmente estabelecido, fixando-se o valor mensal em R\$ 16.496,02, a partir de 01/08/2016. Classificação: 02.122.0571-4256-3474-3390-36-15. NES: 2016NE000116 e 117, de 26/01/16, L.O. 13.255, de 14/01/16. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pelos locadores, Antônio Renato Bueno, Irene de Lourdes Torres Bueno, Crésio Martins Rosa e Marlene de Fátima Torres Martins, Data: 01/08/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 080018**

Nº Processo: 1335/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de refeições leves para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 15h00. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Arincha SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-8-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-8-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerá sempre as últimas.

RAIMUNDO NUNATO MONTEIRO FILHO  
Presidente

(SIDEAC - 23/08/2016) 080018-00001-2016NE000024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 080020**

Nº Processo: 12395/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e materiais para atender às necessidades da Seção de Assistência Odontológica desta Corte, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 80993. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 16h59. Endereço: Rua 31 C/ T-1 Nº 1403 Lj. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-33-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-33-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THAIS ADILAGA ESTEVES NUNES  
Presidente

(SIDEAC - 23/08/2016) 080020-00001-2016NE000009

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1.685/2016. Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 022/2016. Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80. Contratada: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.199.951/0001-33. Objeto do Contrato: Locação de impressoras, com cópias monocromáticas e coloridas. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571-4256-0027. Natureza da Despesa 339039. Nota de Empenho 2016NE000534, de 19/08/2016; Valor: O valor mensal é de R\$ 3.600,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 43.200,00; Vigência: O prazo é aquele fixado no Edital do Pregão n.º 82/2014 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Base Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 7.892/2013, Decreto n.º 2.271/1997 e da Instrução Normativa SITI/MPOG n.º 03/2008 e alterações; Assinatura: 22/08/2016. Signatários: Dst. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Sra. Mônica Lúcia Barbosa Nício, pela Contratada. Pub. DOU 24/08/2016.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 17.232/2012; Espécie: 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de atualização de licenças de software e suporte dos produtos Oracle; Contrato TRT 19ª AJA 044/2012; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objeto do Aditivo. Estabelecer a supressão dos itens, conforme consta na Cláusula Primeira do Contrato: item 3 Diagnostic Pack - Processor Perpetual, quantidade 4; item 4 Tuning Pack - Processor Perpetual, quantidade 4. Em decorrência da supressão de que trata a Cláusula 1ª do contrato, o valor anual passará para R\$ 102.239,15; Base Legal: Lei 8.666/93 e de-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

